

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO- 1955

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

71/55

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a suplementar as verbas esgotadas do vigente orçamento, por ter sido prorrogado este, não podendo o total de cada verba exceder o total da consignada na lei de meios. Dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ofício N.º 446

Anexos

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de agosto de 1955

Exmo. Snr.

Joaquim Antonio Caiado França

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

*Registrou-se e autuou-se
18-8-55
Ferreira*

Pelo presente envio a V. Exa. o projeto de lei com referencia a suplementação de verbas.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº

71/55

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a suplementar as verbas esgotadas do vigente orçamento, por ter sido prorrogado este, não podendo o total de cada verba exceder o total da consignada na lei de meios.

Art. 2º - A suplementação não pode ultrapassar o total geral de Cr\$ 500 000,00.

Art. 3º - O recurso para atender ao disposto no artigo anterior é o de que puder lançar mão.

J U S T I F I C A T I V A

Como a Egrégia Câmara não ignora, o Poder Legislativo anterior não aprovou a proposta orçamentária para o presente exercício.

Diante disso, o orçamento, que ora vige, é o do ano passado, já, por sua vez, também, prorrogado (1953 e 1954).

Ora, as verbas consignadas são, portanto, para um exercício não previsto.

Evidentemente, todas insuficientes para atender às despesas correntes.

Acontece assim que, muitas vezes, vai o Executivo procurar determinada verba para algum dispêndio, porém já a encontra esgotada.

A razão é que, no orçamento transato, ela era menor, numa proporção que não mais suporta a despesa da época atual.

Daí convocar a boa vontade dos Senhores Edis para ajudar a reparar esse obstáculo à Administração.

E é justo o projeto.

Demais, a suplementação pedida não é para uma só verba. Ela servirá para qualquer delas, desde que esgotadas e necessárias à ordem administrativa.

E o total da suplementação não excederá, jamais, de Cr\$ 500 000,00.

O apoio ao ato será uma colaboração ao Prefeito, fa-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

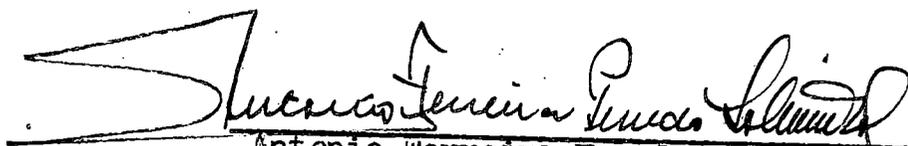
Ofício N.º

Anexos

facilitando-lhe o manejo da lei de meios, embaraçada, como se deduz facilmente, pela insuficiência de dotações por força da prorrogação aludida.

Tudo é, por certo, em benefício da coletividade.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de agosto de 1955.


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

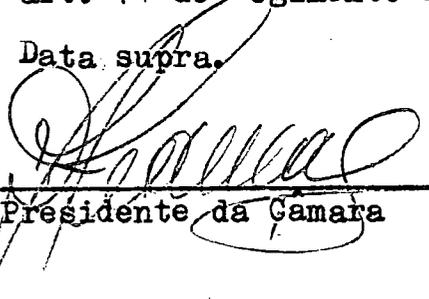
Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 25 de agosto de 1955.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra.



Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Deferido
16/9/55
Francisco

Os vereadores abaixo assinados, vêm, com fundamento no art. 15 letra c do Regimento Interno, requerer a V. Exa. que se digne convocar uma sessão extraordinária para o próximo dia 22 do corrente, às 15 horas, a fim de serem discutidos e votados os projetos de leis n.ºs. 71/55 e 72/55.

Nestes termos

E. deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1955

Lucas de Brito Freitas Filho
Rubens Soares de Sá
Milton Louzada
Amilcar Figliuzzi
José Vinício de Azevedo
Constantino de Jesus
Lupato de Souza

Do Senador Amilcar Figliuzzi para redação final
Em 22-9-55 O. Braga

Propomos a retirada das palavras "por ter sido preterido este", por supérfluas. Devemos a redação original.

Sala das Sessões. 23/9/55

Amilcar Figliuzzi

Cachoeira
Itapemirim

DIA DA ÁRVORE

LOURIVAL SERRÃO



O dia de amanhã é dedicado à árvore. A data coincide com a entrada triunfal da Primavera, quando a natureza desperta para sua renovação.

Nas serras e nos campos, onde as floradas são o conjunto de cores e perfumes, a vida toma outro sentido.

Nos mares, onde as vagas se aquietam, refletindo o sol que entorna a sua luz intensa, prismas os mais bizarros dão uma nota estranha à imensidade oceânica. Nas praias, garças preguiçosas planam displicentemente...

Tudo se renova, tudo se transforma, embora a mutação no Brasil não ofereça as características dos países frígidos.

E nesta hora, nosso olhar se alonga para os imensos descampados, onde as matas vão rareando, facilitan-

do a erosão das terras férteis, onde crescem as imbaúbas em lugar dos jequitibás.

O aspecto, para quem sobrevoa, é desolador. Dir-se-ia um deserto, pontilhado de dunas de areia...

O sol, causticante, cresta a grama, seca os córregos, que dantes corriam cantantes pelos vales...

Contemplamos e ficamos tristes. Tristes, porque o mal podia ser remediado, o mal que é, apenas, fruto do descaso dos governos, mal orientados, que se preocupam agora com a permanência dos postos.

Que diremos às novas gerações, quando lhes tocar a vez de prosseguir no trabalho que hoje nos compete?

—Que fizeram nossos legisladores, nossos governadores, nossos prefeitos, a fim de impedir as queimas e as derrubadas criminosas?

E o dirão com razão, porque até agora nada se fez de concreto. Temos limitado a falar, a falar e somente falar, pregando num deserto de homens e de iniciativas.

Unamo-nos todos, neste instante, e façamos alguma coisa. Em homenagem à Árvore, que floresce nas florestas e nos bosques, da árvore milenarmente amiga do homem, plantemos um espécime. Uma árvore que nos devolverá, no futuro, pomos de ouro, na delícia dos seus frutos, na alegria das suas ramagens e na quietude das suas sombras.

Façamos isto...

AL
BENS PE-
JOSÉ GON-
IPAIO E
OS

PRAÇA

Francisco de
Filho, Juiz
da 1ª Vara
Cível de Ca-
choeira de Itapemi-
rim, do Espíri-
to Santo, por nomea-
mento da Lei,

os que o
al virem,
hecimento
raído dos
ão Execu-
70 em que
erio é Exe-
é Gonçal-
Raul Sam-
Gonçalves
xecutados,

sa perante
Cartório do
, atenden-
he foi re-
dr. advo
acilio Ro-
o em vista
dos autos
despacho
às fls. 23,
venda, em
, dos bens
suas avá
nentes a
ves Sam-
es que se-
a público
nda e ar-
quem mais

ção dos bens que serão levados à praça: Uma (1) casa, parede e meia com outra, composta de 5 cômodos, a saber: 2 salas, 1 quarto, cozinha e WC, sendo que uma das salas e o quarto são forrados, e os demais de telhas vã, sendo as telhas do tipo canal, estando em mau estado de conservação, confrontando-se pela frente com a rua Cel. Borges, pelo lado direito com o executado, pelo esquerdo com Aurelio Tofano (Naninho), fundos o Cel. Francisco Athayde, N.º

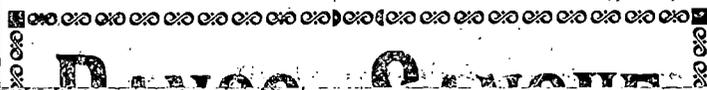
Câmara Municipal

Edital de Convocação

Nos termos do art. 15 letra c do Regimento Interno, convoco os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 22 do corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os projetos de leis ns. 71/55 e 72/55.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 1955.

Joaquim Antonio Caiado França
Presidente da Câmara





ARVORE

*Arvore santa, arvore amiga, um dia
quando a noite pousar sôbre a minha alma,
sei que virás cobrir-me a lousa fria
de lindas flores e uma verde palma.*

*E ainda a ouvir tua eterna sinfonia,
que a inteira criação encanta e ensalma,
exultarei de amor e de alegria,
ainda que morto, na eviterna calma...*

*Tú que me deste aos velhos desenganos
Luz, aroma, poesia, sentimento,
da primeira florada aos verdes anos;*

*Arvore santa e amiga! Ao fim das dôres
sei que terei de ti o último alento,
— o último beijo, as derradeiras flores!*

Solimar de Oliveira

A trova do dia

*A ventura nesta vida
é tão pouca e disfarçada,
que se torna percebida
só depois de terminada.*

Hélio C. Teixeira

De tudo um pouco...

*Frequentemente os coê-
lhos, como certos animais,
depois de adultos costumam
mudar de sexo...*

*O espargo foi a primeira
verdura que o homem
conheceu e cultivou para
sua alimentação.*

O Cinema Central exibirá hoje, às 20 horas, "Éco do Pecado", filme da Columbia com Beverly Ma-

ANIVERSÁRIOS

Anteontem — Transcorreu anteontem a data natalícia das seguintes pessoas: Dr. Gentil Barreto, ilustre clínico residente nesta cidade; Sta. Azizi Charles; os menores Afonso e Beatriz, filhinhos do distinto clínico cachoeirense, dr. Bolivar de Abreu, e Exma. Sra. atualmente residentes em La Paz, Bolívia; o menor Cilesio Adail, filhinho do sr. Carlos Marchiori; ainda o menor Marcio Luiz, filho do sr. Otto João Batista Vantil e Senhora; Sra. Ely Mattos Vanttil, esposa do sr. Otto João Vantil.

Ontem: O sr. Adyr Araujo; o dr. Moacyr Freire, nosso ilustre conterrâneo,

de robusto garotinho que recebeu o nome de Guybson. Ao Guybson nossos votos de feliz existência.

José Juárez — Encontrase também enriquecido o lar do apreciado casal sr. Herácio Felix da Costa, e digna esposa D. Ana Moreira Felix, com o nascimento de José Juárez, ocorrido no dia 2 do corrente. Cumprimentos de "Correio do Sul".

CASAMENTOS

Enlace Antonio Bressan — Sta. Thereza Contarini — Realizou-se no dia 15 dêste, o enlace nupcial do distinto cavalheiro sr. Antonio Bressan, da firma Pim e Pedrosa desta cidade, filho do sr. Angelo Bressan e digníssima esposa Sra. D. Maria Stella Bressan, com a gentil senhorinha Thereza Contarini, diletta filha do sr. Arthur Contarini e sua exma. esposa Sra. D. Ida Contarini. O ato civil foi efetuado na residência dos pais da noiva e a serenidade religiosa, que se realizou na Igreja de Santo Antonio, com enorme afluência de amigos e admiradores das famílias e dos jovens nubentes, que lhes foram levar seus votos de feliz consórcio. Aos convidados e demais pessoas que compareceram às cerimônias, os progenitores dos noivos ofereceram delicada mesa de refrigerantes, doces e salgadinhos em sua residência.

BATISADOS

Valeria Cristina. Foi levada à pia Batismal, no dia 18, domingo último, na Igreja de Santo Antônio, a galante menina Valeria Cristina, filhinha do diretor desta fôlha, vereador Amilcar Figliuzzi, e sua Exma. Mãe Sra. D. Erev Pim

Coma
airo

DE PR
NHORA
ÇALV

EDIT

M
de
da
ch
ri
to
gã
et

Faz
presen
ou dê
tiverer
autos
tiva so
Octaci
quentes
ves Sa
paio e
Sampa
que se
êste J
2.º Off
do ao
querid
gado
gerio
ao ma
consta
dêste
autori
hasta
descri
liaçõe
José
paio, k
rão- le
pregão
remat

Aprovado em ... discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 22. 9. 55

RUBRICA DO PRESIDENTE

A Sessão

Sala das sessões, 22. 9. 55

RUBRICA DO PRESIDENTE

CM-121/55

1

Em, 22 de setembro de 1955

Exmo. Sr.

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 71/55, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 71/55

- Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a suplementar as verbas esgotadas do vigente orçamento, não podendo o total de cada verba exceder o total da consignada na lei de meios.
- Art. 2º - A suplementação não pode ultrapassar o total geral de \$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros).
- Art. 3º - O recurso para atender ao disposto no artigo anterior é o de que puder lançar não.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1955

Joaquim Antonio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA



DATA	NUMERO
21.08.55	071/55
DESTINO:	CÓDIGO:
Edenildo LPL-3531em	